

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 038/00
Palmas, 1º de junho de 2000.

Dispõe sobre a pactuação entre municípios da
Gestão Plena, relacionada a transferência parcial do
teto de Gurupi para Palmas
referente ao atendimento ortopédico.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores
Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, pactuação entre as
partes e pelo plenário desta Comissão, em sua Reunião Ordinária do dia
1º de junho de 2000.

RESOLVE:

Aprovar entre municípios da Gestão Plena a
transferência parcial do teto de Gurupi para Palmas, correspondente ao
valor de R\$ 29.404,46/mês(vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais
e quarenta e seis centavos), referente ao atendimento ortopédico, até
que se restabeleça o referido atendimento no município de Gurupi.

Palmas, 1º de junho de 2000.



MOISES COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO